



PROCESSO	1000035846/2016
INTERESSADO	CAU/SP e Muda Sobral Imagens, Textos e Projetos LTDA
ASSUNTO	Análise de parecer técnico
RELATOR	Supervisão de Processos de Fiscalização
DELIBERAÇÃO Nº 285/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo 1000035846/2016 foi aberto em 30/06/2016, porque a empresa interessada estava sem responsável técnico;

Considerando que a empresa teve seu registro do CAU baixado em 05/01/2017, com a data retroativa para 15/03/2015;

Considerando o parecer técnico da Supervisão de Processos de Fiscalização sobre o processo de fiscalização Nº 1000035846/2016.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o parecer técnico da Supervisão de Processos de Fiscalização;
2. Arquivar o processo de fiscalização nº 1000035846/2016;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Maria Stella Tedesco Bertaso, Caio Bacci Marin, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 10 de outubro de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

---

Romário Wong  
Supervisor de Processos de Fiscalização